

EDITAL SMS DE Nº 12/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA
POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL –
2021/2023.**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS 12/2020, que regulamenta o processo seletivo simplificado unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação com caráter de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF - e Residência Multiprofissional em Saúde Mental:

- I. **Considerando** que as etapas da seleção foram definidas com base nas normas de isolamento social, visando evitar a disseminação da pandemia.
- II. **Considerando** que o edital foi apreciado e aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), conforme determinação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

RESOLVE indeferir todos pedidos de impugnação interpostos.

Sobral, CE, 26 de novembro de 2020.

Ismael de Vasconcelos Ferreira
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo